



212-C

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 40/X

Orçamento do Estado para 2006

Proposta de Aditamento

Capítulo IV  
Finanças Locais

Artigo 34º- A (Novo)  
Isenção de taxas dos municípios

COMISSÃO DE ORÇAMENTO  
E FINANÇAS

ENTRADA ÀS 17 H 59

DATA 17/11/2005

O PRESIDENTE,

São revogadas todas as disposições, ainda que constantes de lei especial, que concedam isenções de taxas pela ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal e aproveitamento de bens de utilidade pública constituídas a favor de operadoras de serviço público, que não sejam o Estado, pessoas colectivas territoriais ou seus concessionários, sem prejuízo do que as autarquias, pelos órgãos competentes, disponham ou venham a dispor nos correspondentes regulamentos.

Assembleia da República, 17 de Novembro de 2005

Os Deputados